



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1

Decreto nº 14.425 de 16 de Março de 2017.

Movimenta Créditos Orçamentários  
do Orçamento Anual do Município  
de Porto Velho por  
Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.379 de 26 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 650 de 08 de fevereiro de 2017, bem como em atenção aos decretos nº 14.388 de 26 de janeiro de 2017 e 14.408 de 07 de março de 2017, proceder as adequações orçamentárias na execução do Orçamento Programa para o exercício 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso X do Artigo 3º da Lei nº 2.314, de 01/07/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2

## 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS/ SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 10.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.02.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.14	01.00	-	490.000,00
			SUBTOTAL		-	<b>490.000,00</b>
TOTAL					-	<b>490.000,00</b>

## 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

### 16.03 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
16.03.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.14	01.00	490.000,00	-
			SUBTOTAL		<b>490.000,00</b>	-
TOTAL					<b>490.000,00</b>	-

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	TRANSPÕE R\$	REALOCA R\$
				01.00	490.000,00	490.000,00
TOTAL GERAL					<b>490.000,00</b>	<b>490.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito do Município

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município